

BRITO CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ.: 53.645.058/0001-59

Telefone: (41) 99642-8603

Rua Campo Largo, nº 281, Industrial.

Cep. 85.601-690: Francisco Beltrão – PR

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2024

Identificação da Proponente:

Razão social	BRITO CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF	53.645.058/0001-59
Endereço	Rua: Campo Largo Nº: 281, Apto 01 Bairro: Industrial CEP: 85.601-690 Cidade/Estado: Francisco Beltrão/Paraná
E-mail	brcbrito@gmail.com
Telefone	(41) 99642-8903

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	60 horas	720 horas	111,84	R\$ 6.710,40	R\$ 80.524,80
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48 horas	576 horas	140,48	R\$ 6.743,04	R\$ 80.916,48
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12 horas	144 horas	159,54	R\$ 1.914,48	R\$ 22.973,76
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 184.415,04 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quinze reais e quatro centavos)							

BRITO CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ.: 53.645.058/0001-59

Telefone: (41) 99642-8603

Rua Campo Largo, nº 281, Industrial.

Cep. 85.601-690: Francisco Beltrão – PR

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente



BEATRIZ REZENDE DE BRITO CARVALHO

CPF: 083.924.369-38

RG: 9.536.424-1



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA
BRITO CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

BEATRIZ REZENDE DE BRITO CARVALHO, Nacionalidade: Brasileira, **Naturalidade:** Curitiba - PR, **Estado Civil:** Solteira, **Profissão:** Médica, **Data de Nascimento:** 04/03/1997, **Documento de Identidade:** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.536.424-1, expedida pela SESP/PR em 14/01/2013, e CPF nº. 083.924.369-38, **Endereço:** residente à Rua Campo Largo, 281 – Apto 01, Bairro: Industrial, Cep: 85.601-690, em Francisco Beltrão – PR.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de **BRITO CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social na **Rua Campo Largo, 281 – Apto 01 Bairro: Industrial, Cep: 85.601-690 em Francisco Beltrão – PR**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: **“Atividade de prestação de serviços médicos”**.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: A Sociedade Limitada Unipessoal iniciará suas atividades em **26/01/2024**, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela sócia única:

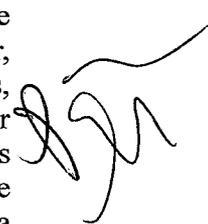
Sócio Único	%	QUOTAS	VALOR R\$
BEATRIZ REZENDE DE BRITO CARVALHO	100	15.000	15.000,00
TOTAL	100	15.000	15.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA- ADMINISTRADOR: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **BEATRIZ REZENDE DE BRITO CARVALHO**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA
BRITO CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade limitada unipessoal, de acordo com o Objeto Social, será da médica **BEATRIZ REZENDE DE BRITO CARVALHO**.

CLÁUSULA OITAVA- DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA- DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA DE FILIAL: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

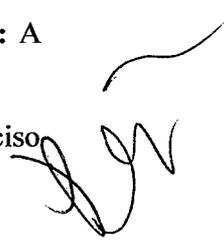
PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA
BRITO CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio único.

E, por assim estar justo e contratado, assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 26 de dezembro de 2023.

(Assina Digitalmente)

Beatriz Rezende de Brito Carvalho





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRITO CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08392436938	BEATRIZ REZENDE DE BRITO CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2024 14:53 SOB Nº 41212231476.
PROTOCOLO: 240443489 DE 22/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401062972. CNPJ DA SEDE: 53645058000159.
NIRE: 41212231476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/12/2023.
BRITO CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.645.058/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BRITO CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAMPO LARGO	NÚMERO 281	COMPLEMENTO APT 01
------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 85.601-690	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRCBRITO@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9642-8903/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/01/2024** às **08:43:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRITO CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 53.645.058/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:47:39 do dia 26/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2024.

Código de controle da certidão: **C50F.058A.63F3.A217**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, located in the bottom right corner of the page.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1779

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032752995-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.645.058/0001-59**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº3471/2024

RAZÃO SOCIAL: BRITO CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 53.645.058/0001-59

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 321174

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA Campo Largo, 281 - APT 01; L18C Q123 - Industrial CEP: 85601690 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	26/01/2024
DATA	DE	VALIDADE:	24/07/2024
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5JZXM8UERG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 26/01/2024 - 17:48:37
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.645.058/0001-59
Razão Social: BRITO CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R CAMPO LARGO / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2024 a 04/03/2024

Certificação Número: 2024020403241544203777

Informação obtida em 05/02/2024 14:15:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRITO CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.645.058/0001-59
Certidão n°: 6193901/2024
Expedição: 26/01/2024, às 17:49:55
Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRITO CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 53.645.058/0001-59, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'P. M.', is located in the bottom right corner of the page.

BRITO CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ.: 53.645.058/0001-59

Telefone: (41) 99642-8603

Rua Campo Largo, nº 281, Industrial.

Cep. 85.601-690: Francisco Beltrão – PR

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
BEATRIZ REZENDE DE BRITO CARVALHO	55418

Francisco Beltrão, em 29 de janeiro de 2024.



BEATRIZ REZENDE DE BRITO CARVALHO
CPF: 083.924.369-38
RG: 9.536.424-1





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova

CEP. 85605-010 - Francisco Beltrão - PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que BEATRIZ REZENDE DE BRITO CARVALHO, do sexo feminino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 9.536.424-1 - PR, nascido(a) em 04/03/1997, Curitiba - PR, concluiu em 15/01/2024 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto Estadual nº 11801, de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 19/01/2024 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2024.

Marilene Varchaki
Escrivente Coordenadora
Portaria 674/2023



Loiva Flach
Loiva Mari Flach
Gerente de Área da Coord. Acadêmica
Campus de Francisco Beltrão
RG: 4.428.029-9

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **BEATRIZ REZENDE DE BRITO CARVALHO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **55418** desde **23/01/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 25/04/2024.

Chave de validação **39da26cd76d57d350a525e76d3b883e0d4949823**

Emitida eletronicamente via internet em **25/01/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

BRITO CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ.: 53.645.058/0001-59

Telefone: (41) 99642-8603

Rua Campo Largo, nº 281, Industrial.

Cep. 85.601-690: Francisco Beltrão – PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 10/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o responsável legal da empresa é o Sra. Beatriz Rezende de Brito Carvalho, Portador do RG sob nº 9.536.424-1 e CPF nº 083.924.369-38, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: brcbrito@gmail.com Telefone: (41) 99642-8903.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 30 de janeiro de 2024.



BEATRIZ REZENDE DE BRITO CARVALHO
CPF: 083.924.369-38
RG: 9.536.424-1

